

número de boletins de voto contados na eleição para os diferentes órgãos autárquicos (na secção de voto n.º 1 da freguesia de São Pedro) e quanto à questão da invocada falta de cumprimento do disposto no artigo 146.º, n.º 1, alínea c), da LEOAL relativamente à eleição para a Câmara Municipal de Manteigas.

Lisboa, 18 de Outubro de 2005. — *Maria Helena Brito — Paulo Mota Pinto — Pamplona de Oliveira — Maria João Antunes — Maria Fernanda Palma — Mário Torres — Vítor Gomes Benjamin Rodrigues — Gil Galvão — Bravo Serra — Maria dos Prazeres Beza — Artur Maurício.*

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 23 415/2005 (2.ª série). — Pelo meu despacho n.º 55/05-GP, de 28 de Outubro de 2005, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, determino que as funções de chefe do meu Gabinete sejam asseguradas pelo director-geral do Tribunal de Contas José Fernandes Farinha Tavares.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Despacho n.º 23 416/2005 (2.ª série). — Pelo meu despacho n.º 54/05-GP, de 28 de Outubro de 2005:

Helena Maria Mateus de Vasconcelos Abreu Lopes (sede), Fernando Manuel Quental Flor de Lima (Secção Regional dos Açores) e José Emídio Gonçalves (Secção Regional da Madeira) — renovadas, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2006, as comissões de serviço como subdirectores-gerais do Tribunal de Contas.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 23 417/2005 (2.ª série). — Designo para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado na área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão Estratégica e de Projectos, do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta, cuja abertura consta do edital n.º 567/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria José Ferro Tavares, professora catedrática da Universidade Aberta, reitora.
Vogais:

Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Jacinto Patacas de Aragão Mata, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático do Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Beira Interior.

Doutor Mário José Amaral Fortuna, professor catedrático do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores.

Doutor Nelson José dos Santos António, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Revogo o despacho n.º 21 447/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005.

28 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Despacho n.º 23 418/2005 (2.ª série). — Designo para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado na área científica de Gestão, grupo disciplinar de Contabilidade, do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta, cuja abertura consta do aviso n.º 4930/2005 (2.ª série), publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria José Ferro Tavares, professora catedrática da Universidade Aberta, reitora.
Vogais:

Doutor Elísio Fernando Moreira Brandão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor João Luís Correia Duque, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel José Rocha Armada, professor catedrático do Departamento de Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Adriano Lopes Guedes Pimpão, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático do Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Beira Interior.

Revogo o despacho n.º 21 446/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Aviso n.º 10 133/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, a seguir se publica o seguinte:

Curso de pós-graduação em Segurança e Saúde no Trabalho

(2005-2006)

- 1 — Número de vagas — 20.
- 1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 20.
- 2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:
 - 2.1 — Apresentação das candidaturas — até 25 de Novembro de 2005;
 - 2.2 — Selecção das candidaturas — de 28 a 30 de Novembro de 2005;
 - 2.3 — Matrícula e inscrição — de 2 a 6 de Dezembro de 2005.
- 3 — Taxa de matrícula — € 25.
- 4 — Propinas — € 3000.
- 5 — Início das aulas — 7 de Dezembro de 2005.
- 6 — Duração global do curso — quinhentas e quarenta horas.

Plano de estudos

Módulos	Número de horas lectivas
1 — Estabilidade e Fiabilidade	25
2 — Legislação, Regulamentos e Normas de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho	20
3 — Gestão das Organizações	20
4 — Higiene do Trabalho	60
5 — Gestão da Prevenção	40
6 — Avaliação de Riscos Profissionais	30
7 — Controlo de Riscos Profissionais	40
8 — Psicossociologia do Trabalho	20
9 — Organização da Emergência	20
10 — Segurança do Trabalho	60
11 — Ergonomia	30
12 — Técnicas de Informação, de Comunicação e de Negociação	30
13 — Concepção e Gestão da Formação	25
<i>Total</i>	240

O presente curso compreende ainda a elaboração de um trabalho final em contexto real de trabalho, com a duração de cento e vinte horas.

Aos alunos que tenham obtido aprovação nos módulos que constam do plano de estudos, bem como na elaboração do trabalho final em

contexto real de trabalho, será conferido um diploma de pós-graduação em Segurança e Saúde no Trabalho.

28 de Outubro de 2005. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 23 419/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Ana Margarida Lobo Santos Ruas, técnica profissional principal dos Serviços Centrais — promovida a técnica profissional especialista (área de secretariado de direcção) dos mesmos Serviços, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República* e posterior assinatura do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Outubro de 2005. — Pela Directora de Administração, a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 23 420/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação e subdelegação de competências (despacho n.º 21 698/2005, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 17 de Outubro de 2005):

Doutor José António Pereira da Silva, professor auxiliar de nomeação definitiva — nomeado definitivamente professor associado do 7.º grupo, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação na nova categoria. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Armando Simões Pereira de Carvalho, professor auxiliar de nomeação definitiva — nomeado definitivamente professor associado do 7.º grupo, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação na nova categoria. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado João Carlos Tomas Ramos, assistente além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 24 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Pedro Miguel Gomes Nicolau, assistente além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 22 de Novembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Aviso n.º 10 134/2005 (2.ª série). — *Concurso para recrutamento de assistentes estagiários.* — O conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 12 de Outubro de 2005, deliberou abrir concurso, nos termos do artigo 12.º do ECDU (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), para reserva de recrutamento de assistentes estagiários para as Secções de Ciências Jurídico-Económicas (previsão de uma vaga), Ciências Jurídico-Políticas (previsão de uma vaga) e Ciências Jurídicas (previsão de cinco vagas), nos termos e condições seguintes:

1 — O concurso efectua-se por secções e a cada secção corresponde uma ordenação autónoma.

2 — Os candidatos podem concorrer a uma ou mais secções.

3 — O concurso está aberto a todos aqueles que, possuindo os requisitos gerais para o exercício de funções públicas, sejam licenciados em Direito com informação mínima de *Bom*.

4 — Os candidatos deverão apresentar em cada secção a que concorrem um trabalho diferente, em língua portuguesa, elaborado para

o concurso ou não, demonstrativo do mérito científico na área respectiva.

4.1 — Poderão ainda apresentar outros trabalhos, assinalando-se o seu carácter complementar.

4.2 — Os trabalhos referidos nas alíneas anteriores devem ser impressos ou dactilografados e entregues em triplicado.

5 — O requerimento do concurso será apresentado na Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, até ao dia 30 de Novembro de 2005.

5.1 — Até à mesma data poderão entregar o trabalho com que se apresentam a concurso, se o não tiverem feito no acto de inscrição.

6 — Os candidatos deverão apresentar:

- Documentos comprovativos de que o candidato preenche os requisitos gerais para o exercício de funções públicas (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho), salvo se o candidato no requerimento do concurso declarar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos;
- Curriculo académico, científico e profissional, incluindo o currículo pedagógico do candidato, comprovado documentalmente, e incluindo, pelo menos, dois exemplares ou fotocópias de cada um dos seus trabalhos científicos, profissionais ou pedagógicos, publicados ou não.

7 — Os candidatos deverão ainda, indicar e comprovar, se necessário:

- A escola em que se licenciaram, a data de licenciatura a classificação desta e, bem assim, os resultados obtidos nas disciplinas que compõem o respectivo curso, juntando documentos comprovativos de tais elementos;
- Se já se apresentaram a concurso anterior para assistentes estagiários, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa ou se já exerceram ou exercem funções semelhantes noutra escola;
- Se exerceram ou exercem funções de monitor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Um endereço de contacto, para onde serão enviadas todas as comunicações ou notificações da Faculdade, comunicando as alterações posteriores.

8 — A ordenação dos candidatos compete à comissão do conselho científico do grupo respectivo, devendo ainda ser confirmada pelo conselho científico, funcionando em plenário.

8.1 — O conselho científico designará um membro de cada comissão para, em conjunto, formarem uma subcomissão executiva.

9 — Até 9 de Dezembro de 2005, a subcomissão executiva pronunciar-se-á sobre as condições de admissão ao concurso, excluindo os concorrentes que não preencham os requisitos exigidos.

9.1 — Se o requerimento de admissão ao concurso se encontrar deficientemente instruído, a subcomissão executiva marcará prazo não superior a oito dias para suprimento da deficiência, sob pena de exclusão.

9.2 — Os candidatos poderão ser liminarmente excluídos com fundamento na falta de requisitos exigidos para a admissão ao concurso.

- A comissão do conselho científico da secção respectiva pode pedir aos candidatos esclarecimentos ou elementos complementares de informação ou convocá-los para apreciação desses elementos perante dois ou mais professores designados para o efeito.
- E obrigatória a satisfação desta solicitação ou comparência do candidato convocado.

11:

- A ordenação dos concorrentes terá por base o juízo sobre os currículos dos candidatos, ponderando-se, em especial, o mérito do trabalho apresentado e os esclarecimentos prestados sobre este.
- Os concorrentes aprovados em mérito absoluto serão ordenados, relativamente a cada secção, numa escala de precedência, não sendo admitidas as graduações *ex aequo*.
- Em igualdade fundamental de situações, será dada prevalência aos licenciados pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e entre estes, aos que forem monitores da Faculdade.
- Os resultados do concurso serão tornados públicos mediante afixação na Faculdade, até ao dia 6 de Janeiro de 2006, em conjunto ou em grupos.

12 — O concurso é válido por um ano.